

EDIÇÃO Nº 58 - OUTUBRO/2021

**PLANO DE CONTINGÊNCIA – CORONAVÍRUS (COVID-19)
MANUTENÇÃO DO TELETRABALHO (HOME OFFICE)**

Permanecem suspensas desde 17/03/2020 as atividades laborativas presenciais na sede da SIAS como parte das ações implementadas para enfrentamento da evolução da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus) na cidade do Rio de Janeiro.

O Plano de Contingência definido prevê ações para que o isolamento social, decorrente da pandemia, não cause prejuízos ou interrupções nos negócios da SIAS e, principalmente, na prestação de serviços a seus participantes e assistidos. O alvo era, e continua sendo, a proteção à saúde!

O regime de Teletrabalho (*Home Office*) se mostra eficiente e ágil, não trazendo descontinuidade aos serviços prestados pela SIAS. O retorno das atividades presenciais na sede da SIAS se dará tão logo se evidenciem condições mais favoráveis à segurança da saúde de todos.

Relembramos que as informações e solicitações de participantes e assistidos devem continuar a ser encaminhadas aos canais de atendimento da SIAS, anteriormente divulgados, **e preferencialmente nessa ordem:**

- **Fale Conosco - www.sias.org.br/home/contato/;**
- **E-mail - atendimento@sias.org.br;**
- **Whatsapp - (21) 97459-7918 (somente para mensagens de texto);**
- **Telefone - (21) 2505-0050 (de segunda a sexta, das 10 às 16 horas).**

IMPORTANTE:

- Para adesão aos serviços assistenciais estipulados pela SIAS, requisições de pagamento de pecúlio por morte, bem como pedidos de resgate de saldo do Plano PrevSIAS, os interessados devem encaminhar suas solicitações e a documentação pertinente (digitalizada) para o endereço eletrônico atendimento@sias.org.br, ressaltando-se, desde já, a necessidade de envio posterior dos originais para fins de verificação e guarda;
- As solicitações de adesão aos serviços assistenciais serão recebidas e encaminhadas pela SIAS à Mapma para verificação junto às operadoras dos serviços;
- A liberação dos pagamentos de pecúlio e do resgate do saldo de contas do PrevSIAS será feita somente estando todas as exigências atendidas;
- Conforme divulgado no SIAS COMUNICA 54, de 13/9, a comprovação de vida para fins de recadastramento anual voltou a ser obrigatória em 1º de agosto de 2021. Confira no link www.sias.org.br/home/wp-content/uploads/2021/09/54-Retorno-Recadastramento.pdf.

ATENÇÃO: O atendimento presencial na SIAS continua suspenso por prazo indeterminado!

Permanecemos ao dispor para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

**RJ, 06 de outubro de 2021
DIRETORIA EXECUTIVA**

**Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
[facebook.com/siasbrasil](https://www.facebook.com/siasbrasil)
Whatsapp: (21) 97459-7918**